



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047001002

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 150 (movimentação eletrônica 09);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *DELIA RODRIGUES GONÇALVES (JL LOCAÇÕES)*, inscrita no CNPJ sob o nº 30.523.247/0001-53, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de áudio e vídeo a serem efetuados na mesa de som do Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), por 64h (sessenta e quatro) horas de operação, a serem utilizadas sob demanda ao longo do corrente ano.

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 27 de abril de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021